



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 16 DE JANEIRO DE 2015 - ANO XXV - 1297

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Praticamente pronto, Parque Tecnológico deverá ser inaugurado no primeiro trimestre de 2015

Uma das grandes apostas do governo municipal para potencializar o desenvolvimento econômico de Botucatu e credenciar o município como pólo gerador de tecnologia e inovação, o Parque Tecnológico da cidade está muito perto de ser inaugurado. As obras deverão ser concluídas nesta semana com o término da portaria que controlará o acesso ao local. Depois disso restarão apenas alguns detalhes como instalação de mobiliário e equipamentos de informática, além da limpeza fina que vai preparar o prédio para a inauguração.

A entidade gestora, por exemplo, já se instalou no prédio e trabalha no local. A data de inauguração ainda será definida em comum acordo com o Governo do Estado, mas a expectativa é que o Parque seja inaugurado na última semana de fevereiro. Ainda neste mês de janeiro, a Prefeitura deverá publicar o edital de chamamento para selecionar as primeiras empresas que deverão ocupar áreas e desenvolver projetos dentro do Parque. Já existe uma lista de interessados em fazer parte do empreendimento que já recebeu mais de R\$ 12 milhões em investimentos por parte da Prefeitura e do Governo do Estado.

O Parque Tecnológico Botucatu terá como objetivo principal promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável da



Foto Carlos Pessoa

O Parque Tecnológico terá como objetivo principal promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável da região

região, por meio do fomento à inovação tecnológica em bioprocessos – procedimento tecnológico que utiliza sistemas biológicos, componentes e derivados de organismos vivos – para produção de medicamentos, insumos médico-hospitalares, compostos para fins industriais, fitoterápicos (produtos feitos com plantas medicinais), sistemas de produção agropecuários sustentáveis, produtos orgânicos, biorremediação (uso de microorganismos para recuperação de áreas contaminadas), controle biológico, serviços ambientais, carac-

terização e uso de resíduos.

O projeto está sendo implantado na Rodovia Gastão Dal Farra, em duas áreas que somam 286 mil m² – equivalentes a 34,6 campos de futebol iguais ao do Maracanã. As áreas ficam a 3 km da Rodovia João Hipólito Martins (SP-209) – que liga a via Castelo Branco a Botucatu. Os locais estão estrategicamente posicionados nas proximidades da Faculdade de Tecnologia (Fatec), do aeroporto municipal e da Embraer. Dentro do plano, está previsto um condomínio industri-

al para empresas de base tecnológica, além de auditório, área de alimentação, laboratórios, estacionamentos, biblioteca, incubadora de empresas, e centros de ensino, pesquisa, e difusão.

Em 2009, o município de Botucatu passou a integrar o Sistema Paulista de Parques Tecnológicos. Desde então, a Prefeitura e seus parceiros passaram a trabalhar para receber empresas interessadas em investir em Botucatu, de forma a estimular a inovação tecnológica, o crescimento econômico da região e a geração de emprego e renda para a população.

O município já conseguiu a aprovação pela equipe de análise técnica do Governo do Estado de toda a documentação referente ao pedido de credenciamento definitivo do Parque Tecnológico Botucatu. A expectativa é que o certificado seja expedido na inauguração do empreendimento.

Parques Tecnológicos - São empreendimentos para a promoção de ciência, tecnologia e inovação. Esses espaços oferecem a oportunidade de transformar conhecimento em riqueza, aproximando universidades, centros de pesquisas, Etecs, Fatecs e setor produtivo (empresas em geral). São ambientes propícios para o desenvolvimento de Empresas de Base Tecnológica (EBTs) e estimulam a sinergia de experiências entre as iniciativas do local, tornando-as mais competitivas.

Inscrições abertas para o curso de Turismo Rural em Botucatu

foto divulgação

Até o dia 10 de fevereiro estarão abertas as inscrições para o curso de Turismo Rural em Botucatu. A ação, que visa fornecer aos alunos técnicas apropriadas para o desenvolvimento de negócios turísticos em propriedades rurais, é promovida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) em parceria com o Sindicato Rural de Botucatu e a Subsecretaria Municipal de Turismo.

O curso gratuito inclui material e alimentação. A duração será de 240 horas, divididas em dez módulos, sendo um por mês de 24 horas. Cada módulo será realizado em três dias com carga horária de oito horas diárias. O pré-requisito para participar é ter idade mínima de 18 anos, ser alfabetizado, possuir propriedade rural ou estar envolvido na área.

Durante o curso o aluno terá aulas sobre atendimento, hospedagem, gastronomia, turismo de aventura, administração e outras informações que poderão ser implantadas na propriedade rural. Os interessados em realizar suas inscrições devem procurar a Subsecretaria de Turismo (Rua General Telles, nº 1.116 – Centro) munidos de RG e CPF. As vagas são limitadas.

Serviço:

Subsecretaria de Turismo - Rua General Telles, nº 1.116 – Centro
Telefone: (14) 3811-1492



O curso tem como objetivo fornecer aos alunos técnicas apropriadas para o desenvolvimento de negócios turísticos em propriedades rurais

QUEIMADA: APAGUE ESSA IDEIA!

**BOTUCATU CONTRA AS QUEIMADAS.
MANTENHA ACESA ESSA IDEIA!
PRATICAR QUEIMADA É CRIME, DENUNCIE!**

APOIO:

SECRETARIA MEIO AMBIENTE
DEFESA CIVIL BOTUCATU
FATEC
SESA
SSS COTA VERDE
PREFEITURA DE BOTUCATU

PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:

POLÍCIA MILITAR 190	BOMBEIROS 193	DEFESA CIVIL 199
--------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)

Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443

*** Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa,
Andreia Seullner, Sílvia Culiche,
Pedro Sales

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Quase 10 mil pessoas agendam inscrições ao sorteio de casas do residencial Nova Esperança

Foto Carlos Pessoa



No total, 9.942 pessoas realizaram o agendamento para as inscrições

O interesse da população em participar do sorteio que definirá os contemplados com as 71 moradias do conjunto habitacional Nova Esperança (Botucatu-H), em fase adiantada de construção no distrito de Rubião Júnior, superou as expectativas e demonstra a importância dos investimentos em habitação popular realizados pelo atual governo. O empreendimento é uma parceria entre a Prefeitura de Botucatu e a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano).

No total, 9.942 pessoas realizaram o agendamento para as inscrições que começaram na última segunda-feira (12), no ginásio municipal de esportes "Mário Covas Júnior", no Bairro Alto. Em razão do grande número de interessados, o período de inscrição que terminaria nesta sexta-feira (16) foi prorrogado até quarta-feira (21).

Depois de realizadas todas as inscrições, a CDHU em acordo com a Prefeitura definirá a data e o local do sorteio. Os inscritos receberão um aviso pelo correio. No dia do evento também serão sorteados os suplentes que ficarão na fila de espera. Se um dos selecionados desistir ou não conseguir cumprir as exigências do edital, em seu lugar será chamado o primeiro suplente e assim sucessivamente até serem preenchidas todas as vagas.

Das 71 moradias do Nova Esperança, 04 serão destinadas para idosos; 05 para famílias com pessoas com deficiência (adaptadas conforme a necessidade do morador); 03 para policiais civis, militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária) e 13 para famílias

que vivem em áreas de assentamentos precários em situação de risco e/ou favelas. As demais casas serão sorteadas para a população em geral inscrita, após calculadas e subtraídas as unidades destinadas a pessoas que vivem sós (3% dos inscritos como indivíduos sós, limitado a 3% do número de moradias).

No dia do sorteio, o próprio candidato inscrito colocará sua senha na urna de cor correspondente a sua faixa de renda familiar. Para ter direito ao imóvel a família sorteada precisa ter renda entre um e cinco salários mínimos; morar no município há pelo menos três anos; se não morar no município, o chefe da família deve estar trabalhando na cidade há pelo menos três anos. A família não pode ser proprietária de imóvel, nem possuir financiamento habitacional no país. Também não pode ter sido atendida por algum programa habita-

cional para família de baixa renda.

Depois do sorteio, as famílias contempladas serão convocadas para fazer a habilitação. Nesta etapa serão apresentados os documentos que comprovarão as informações prestadas na inscrição. As famílias habilitadas estarão prontas para assinar o contrato de financiamento.

Empreendimento - Com custo de R\$ 5 milhões, o residencial Nova Esperança está sendo construído ao lado do Residencial Caimã, no distrito de Rubião Júnior. As casas terão dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro. As unidades contarão com piso cerâmico em todos os cômodos, azulejos no banheiro e nas paredes da cozinha e muro de divisa entre os lotes. O prazo de financiamento das moradias será de até 25 anos. As prestações serão calculadas de acordo com a renda familiar.

Carnês de ISS 2015 são distribuídos em Botucatu

A Prefeitura de Botucatu já providenciou, via Correios, a entrega dos 10 mil carnês de ISS (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) válidos para o exercício de 2015. Os primeiros vencimentos do tributo municipal estão marcados para o próximo dia 31 de janeiro.

Nos carnês estão inclusos as taxas de licença e o ISS, conforme a atividade da empresa. O valor do imposto é calculado com base na receita de cada contribuinte, podendo a alíquota variar de 2% a 5%. Já as taxas registram uma atualização monetária de 6,27%, baseada na média de inflação conferida no período de maio de 2013 e abril de 2014, calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A multa diária por atraso no pagamento é de 0,33%, e pode chegar ao teto de 20%. O juro é de 1% ao mês ou fração de mês.

Obrigatoriamente, tal imposto deve ser distribuído da seguinte forma nos gastos municipais: 25% são destinados à Educação, 15% para a Saúde, e os 60% restantes o Município custeia a sua manutenção e aplica em obras diversas e contrapartidas de convênios com o Estado e a União.

R\$ 22 mi de arrecadação - Conforme Orçamento Municipal, a Prefeitura de Botucatu estima arrecadar até o final de 2015 pelo menos R\$ 22 milhões através do ISS. Este foi o valor arrecadado

de janeiro a novembro de 2014 [a Secretaria da Fazenda ainda está atualizando a contabilidade do mês de dezembro]. Para se ter ideia do momento crescente na arrecadação, até 2010 por exemplo, Botucatu arrecadava R\$ 11,4 milhões com este imposto.

De acordo com a Secretaria da Fazenda isso é fruto de revisões feitas na tabela da base de cálculo e alíquotas mais atraentes a novos investidores. As implantações da Nota Fiscal e Deca (Declaração Cadastral) Eletrônica, em 2012

e 2014 respectivamente, são outras aliadas aos cofres do Município, oferecendo mais agilidade e segurança na arrecadação e controle do imposto.

Serviço

Caso não tenha recebido o carnê de ISS até o próximo dia 20 de janeiro, o contribuinte poderá se dirigir até a Seção de ISS da Prefeitura [Praça Pedro Torres, 100 - Centro] para verificar se houve a devolução dos carnês. Mais informações pelos telefones 3811-1467 ou 3811-1474.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - BOTUCATU-SP

DELIBERAÇÃO 01/2015

Em reunião realizada nesta data, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Botucatu acata o parecer da Comissão de Planos, Diagnóstico e Financiamento que avaliou os projetos apresentados pelas organizações sociais para financiamento das ações com recursos advindos do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru, e delibera pela sua aprovação conforme segue:

1 - Associação Fraternal Pelicano - Projeto Vias para o Trabalho - R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

2 - Creche Berçário "Criança Feliz" - Projeto Espaço de Aprendizagem Crescer - R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Botucatu, 15 de Janeiro de 2015

Nilza Pinheiro dos Santos
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. **795/13**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 48.059/13 – Convite 078/13

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de sistema de captura de marcações de ponto através de biometria e sistema de processamento de ponto eletrônico.

Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 186- Secretaria Municipal de Administração

Contrato nº. **248/2014**

Processo Administrativo nº. 13.385/2014 – Convite nº. 014/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MFL CONSTRUTORA LTDA – ME**

Objeto: Contratação de empresa para a execução de galerias de águas pluviais no sistema viário de acesso na Avenida Nicola Zaponi, Vila Real, nesta cidade de Botucatu/ SP.

Valor: (R\$) 147.605,88 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 519 – Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. **506/2014**

Processo Administrativo nº. 25.157/2014 – Convite nº. 034/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BTX GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL DETALHADA E PLANO DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DA VILA REAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Valor: (R\$) 108.930,00 (Cento e oito mil, novecentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 504 – Secretaria Municipal de Obras

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 319/2011

Contrato nº **574/2014**.

Processo Administrativo nº. 34.319/2014 - Anexado ao de nº 18.767/2011 – Pregão nº 125/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE 12 ARTE EDUCADORES.

ADITAMENTO: Alteração do valor inicialmente contratado em virtude de reequilíbrio contratual – Dissídio Coletivo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 677/12

Contrato nº **66/14**

Processo Administrativo nº 41.069/14 anexado ao de nº 42.471/12 Pregão 323/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA A DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO SEMANÁRIO OFICIAL

Aditamento: Prorroga o prazo para de execução em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor para o período, com base no índice IGP-M/FGV

Contrato nº. **692/2014**

Processo Administrativo nº. 41.292/2014 – Convite nº. 063/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MENEGUIM ENGENHARIA LTDA – ME**

Objeto: Contratação de empresa para a construção de galeria de águas pluviais na Travessa Pereira da Silva, Vila São Luiz, nesta cidade de Botucatu/SP

Valor: (R\$) 147.195,26 (Cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 519 – Secretaria Municipal de Obras

Termo de Aditamento ao Contrato nº 736/13

Contrato nº **728/14**

Processo Administrativo nº 43.466/14 anexado ao de nº 15.798/13 Tomada de Preços nº 005/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorroga o prazo para de execução em mais 12 meses. .

Processo Administrativo nº. 15.644/2014 – Pregão nº. 132/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RJ ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLE EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DA GUARDA MUNICIPAL

Valor: (R\$) 28.340,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Quarenta Reais)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 354 – Secretaria Municipal de Segurança

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo nº. 40.089/2014 – Pregão nº. 316/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME – ITENS Nº 01,03,05,06,08,10. / MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP – ITENS Nº 02,04,07,12,13.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – NAI E CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO A MULHER

Valor: (R\$) 11.166,50 (Onze Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 430 – Fundo Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e documentos técnicos apresentados pela empresa foram analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **41.516/2.014** – Pregão **332/2.014**, nomeada

pela portaria n.º 10.228 para as empresas: **RODRIGO TONELOTTO, nos itens 01, 06, 07 e 08; J. J. SOUTO ME, nos itens 02 e 03; ML DA SILVEIRA ME, no item 04;INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, no item 05;**

Botucatu, 08 de janeiro de 2015.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 41.516/14 – Pregão **332/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 08 de janeiro de 2015.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **19.931/14** - Leilão nº. **002/14**, para o arrematante: **CI BRASIL CONSULT INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME - LOTES: 01 e 02;**

Botucatu, 05 de janeiro de 2015.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO

MODALIDADE: LEILÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **19.931/14** - Leilão nº. **002/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Leonardo de Paula e Marcelo Emilio de Oliveira, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Botucatu, 05 de janeiro de 2015.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e documentos técnicos apresentados pela empresa foram analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.532/2.014** – Pregão **298/2.014**, nomeada pela portaria n.º 10.228 para as empresas: **FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**

Botucatu, 13 de janeiro de 2015.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **37.532/2.014** – Pregão **298/2.014**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Mirian Roma Ferreira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 13 de janeiro de 2015.

CLÁUDIO LUCAS MIRANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 174/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ELI LILLY DO BRASIL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TAMARINE - CAPSULAS	cps	1080	Cosmed	1,0499	1.133,892	Dupatri Hospitalar
02	EPITEGEL 50MG/G GEL OFTALMICO TUBO COM 10G - TUBO	tb	90				Deserto
03	AGULHA BD PARA CANETA N 4	Un.	10.000	Bd	0,98	9.800,00	Comercial Cir Rioclarense
04	SELOZOK FIX 5/50MG - COMPRIMIDOS	cmp	600				Fracassado
05	ADALAT OROS 60MG (NIFEDIPINO) COMPRIMIDO	cmp	600				Deserto
06	BENERVA DE 300MG	Un.	22.680				Deserto
07	AAS PREVENT 100MG	Un.	2.400				Deserto
08	ABLOK PLUS 50/12,5MG	Un.	600				Deserto
09	PRESSAT 5MG - COMPRIMIDOS	cmp	4.860	Biolab	0,49	2.381,40	Biolab Sanus
10	ABLOK PLUS 100/25MG - COMPRIMIDOS	cmp	1.200				Fracassado
11	ALENIA 12/400MCG - CAPSULAS	cps	3.200				Deserto
12	ANGIPRESS 25MG (ATENOLOL) COMPRIMIDO	cmp	1.080				Deserto
13	LOTAR 2,5MG/50MG - COMPRIMIDOS	cmp	1.200				Deserto
14	LOTAR 5/100MG - COMPRIMIDOS	cmp	600				Deserto
15	LOSARTANA + ANLODIPINO 50/5MG	Un.	600				Deserto
16	LOTAR 50/5MG (BESILATO DE ANLODIPINO +LOSARTANA POTASSICA) CAPSULA	cps	600				Deserto
17	OXIGEN 30MG - COMPRIMIDOS	cmp	1.200				Deserto
18	SINERGEN 2,5/10 MG	Un.	600				Deserto
19	OMCILON-A CREME - POMADA TUBO COM 10 G	tb	18				Deserto
20	SOTACOR 160MG - COMPRIMIDO	Un.	1.080				Deserto
21	LUFTAL 40MG - COMPRIMIDOS	cmp	1.200				Deserto
22	PHARMATON KIDDI XAROPE - FRASCO COM 200ML	fr	18				Deserto
23	ALDOMET 250MG - COMPRIMIDOS	cmp	1.200				Deserto
24	LIPIDIL 160MG - COMPRIMIDOS	cmp	600				Deserto
25	LIPIDIL 200MG - COMPRIMIDO	Un.	8.100				Fracassado
26	SELEGILINA 10MG - COMPRIMIDOS	cmp	600				Deserto

27	CLOROQUINA 250MG - CAPSULAS	cps	1.080				Deserto
28	CODEINA 30MG - CAPULAS	cps	3.780				Deserto
29	BYETTA 10MCG - CANETA	Un.	324	Baxter	245,62	79.580,88	Expressa Dist Medicamentos
30	BYETTA 5MCG - CANETA	Un.	36	Baxter	245,62	8.842,32	Expressa Dist Medicamentos
31	INSULINA LISPRO - REFIL	ref	400	Lilly	22,16	8.864,00	Eli Lilly do Brasil
32	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG - COMPRIMIDOS	cmp	600	Lilly	6,80	4.080,00	Eli Lilly do Brasil
33	ADDERA D3 3300UI/ML - FRASCO COM 10ML	fr	232	Cosmed	23,29	5.403,28	Dupatri Hospitalar
34	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 3300UI/ML FR COM 10ML	fr	20				Fracassado
35	GLIMEPIL 4MG - COMPRIMIDOS	cmp	600				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 120.085,772							

RESCISÃO
Processo Administrativo nº 02.675/14 – Pregão nº 016/14
Contratada: GRADUADA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Nos termos do parecer do membro advogado da Copel e com fundamento na cláusula décima primeira do contrato do contrato, bem como no artigos 77 e 78, incisos I

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

Republicação do Decreto nº 10094/2015, por conter erro material.

DECRETO Nº 10.094
de 5 de janeiro de 2015.
“Dispõe sobre alíquota de contribuição ao RPPS para o exercício de 2015”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no § 1º do artigo 15 da Lei Complementar 910/2011;
CONSIDERANDO a Avaliação Atuarial, data base dezembro de 2013,
D E C R E T A:
Art.1º A alíquota de contribuição ao custeio do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social estabelecida no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 910/11, de responsabilidade do Município a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2015, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial dos órgãos empregadores, incidirá sobre o valor da remuneração paga aos servidores ativos efetivos.
Parágrafo único. O modelo matemático-atuarial para o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência se dará com a aplicação das seguintes contribuições

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal)	11,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal)	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos) - do mês janeiro até a divulgação do próximo cálculo atuarial	11,70%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	6,00%

Art. 2º Para a cobertura do déficit técnico, apurado em cálculo atuarial, o Município - Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas - deverá proceder de contribuição adicional, incidente sobre o total da folha de pagamento dos servidores ativos efetivos, da seguinte maneira:

Amortização do Déficit Técnico	
Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
2015	6,00%
2016	6,00%
2017	8,00%
2018	8,00%
2019	10,00%
2020	10,00%
2021 a 2045	12,44%

Parágrafo único. As despesas administrativas do Fundo de Previdência do Município – BOTUPREV ficarão a cargo do Poder Executivo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 5 de janeiro de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 5 de janeiro de 2015 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 10.095
de 7 de janeiro de 2015.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas a seguir descritas, necessárias a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “I” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processos Administrativos nºs 22.762/2013; 9.353/2014 e 213/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas a seguir descritas que pertencas a **Eduardo de Campos Castro Marins, Marília Marins Santana, Mariana Marins Guerreiro**, necessárias ao alargamento da Rodovia Antônio Butignoli.

I - área a ser desapropriada consta pertencer **Eduardo de Campos Castro Marins, Marília Marins Santana, Mariana Marins Guerreiro**, e é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 8+0,000 e 49+14,850 do lado esquerdo do projeto da pista principal da SPA 254/300 - Rodovia Antonio Butgnoli, no sentido de Botucatu – **UNESP Rubião Júnior**, no Município de Botucatu.

Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: A área a ser desapropriada consta pertencer a **Eduardo de Campos Castro Marins, Marília Marins Santana, Mariana Marins Guerreiro**, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 8+0,00 e 49+14,85 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=7467.907,690 e E=758.316,540, distante 29,98m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 8+0,00, deste ponto segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 237°56'54" e distância de 10,00m, confrontando-se com o REMANESCENTE DA ÁREA, até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.733,870 e E=758.146,870, deste ponto deflete a direita e segue em curva de concordância na distância de 15,37m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.695,800 e E=758.124,290, deste ponto deflete a esquerda e segue em curva de concordância pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 210°40'01" e distância de 226,17m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de

e V, da Lei de Licitações, **RESCINDO** o presente contrato firmado com a empresa **GRADUADA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e ainda, aplico a penalidade de multa de 10% sobre o valor do contrato além da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme disposto no item 10.2.4 e 10.2.5 da cláusula décima do contrato bem como no artigo 87, inciso, II, III, da Lei de Licitações e art. 7º da Lei 10.520/02., tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo.

Notifique-se a empresa, para que, querendo, apresente o recurso que entender cabível, no prazo estabelecido no artigo 109 da Lei de Licitações, caso não venha a apresentar recurso fica desde-já notificada para que recolha o valor da multa aplicada no prazo de 05 dias a contra do recebimento desta.

Botucatu, 07 de janeiro de 2.014.
CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014

REVOGAÇÃO

coordenadas N=7467.699,420 e E=758.114,810, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 290°24'31" e distância de 37,90m, confrontando-se com REMANESCENTE DA ÁREA, até o **vértice 5** de coordenadas N=7467.738,970 e E=758.138,260, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 30°40'01" e distância de 10,29m, confrontando-se com a propriedade de INDUSCAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS, até o **vértice 6** de coordenadas N=7467.916,170 e E=758.314,230, deste ponto deflete a direita e segue em curva de concordância na distância de 39,74m, confrontando-se com a Rodovia SPA 254/300, até o **vértice 7** de coordenadas N=7467.924,350 e E=758.324,300, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 57°56'54" e distância de 230,93m, confrontando-se com a Rodovia SPA 254/300, até o **vértice 8** de coordenadas N=7467.915,830 e E=758.329,540, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 147°56'54" e distância de 15,37m, confrontando-se com a Rodovia SPA 254/300, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.826,94 m² (dois mil oitocentos e vinte seis virgula noventa e quatro metros quadrados.

- Matrícula (parte) 12.389 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- Cadastro INCRA 629065005339-7
- Processos Administrativos 22.762/2013 e 9.353/2014 e 213/2015.

II - A área a ser desapropriada consta pertencer ao **Eduardo de Campos Castro Marins, Marília Marins Santana, Mariana Marins Guerreiro**, e é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 14+6,04m e 30+1,27m do lado esquerdo do projeto da pista principal da SPA254/300 - Rodovia Antonio Butignoli, no sentido de Botucatu – **UNESP Rubião Júnior**, no Município de Botucatu, com área de 6.034,00 metros quadrados.

Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no **ponto 1**, com coordenadas N=7467.680,870 e E=758.161,940, distante 15,42m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 14+6,04m, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 210°40'01", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 10,29m, confrontando-se com a área remanescente, até o **ponto 2**, com coordenadas N= 7467.190,200 e E=757.870,990, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em curva de concordância, pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 570,44m, confrontando-se com a área remanescente, até o **ponto 3**, com coordenadas N=7467.159,800 e E=757.853,460 deste ponto defletindo à esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 314° 24' 04", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 35,11m, confrontando-se com a área remanescente, até o **ponto 4**, com coordenadas N=7467.167,050 e E=757.846,060, deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 311° 17' 14", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 10,36m, confrontando-se com a Alameda das Acácias, até o **ponto 5**, com coordenadas N=7467.195,300 e E=757.862,390 deste ponto defletindo à direita e seguindo em linha reta com azimute de 30° 40' 01", pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 32,65m, confrontando-se com a Rodovia SPA 254/300, até o **ponto 6**, com coordenadas N=7467.684,430 e E=758.152,350, deste ponto defletindo à direita e seguindo em curva de concordância, pelo limite da faixa de domínio existente a uma distância de 568,62m, confrontando-se com a Rodovia SPA- 254/300, até o **ponto 1**, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 6.034,00m² (seis mil e trinta e quatro metros quadrados).

- Matrícula (parte) 12.389 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- Cadastro INCRA 629065005339-7
- Processos Administrativos 22.762/2013 e 9.353/2014 e 213/2015.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 9.796, de 21 de março de 2014.

Botucatu, 7 de janeiro de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 7 de janeiro de 2015, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.096
de 12 de janeiro de 2015.

“Altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar, constituído pelo Decreto nº 9.909, de 28 de maio de 2014”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 774/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 9.909, de 28 de maio de 2014, que constituiu o Conselho de Alimentação Escolar, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º
.....
II -
Titular: Luzanir José Pereira Dalaqua
Suplente: Anna Regina Rodrigues
.....
.....

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de janeiro de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de janeiro de 2015 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.097
de 12 de janeiro de 2015.
"Fixa o valor da concessão de abono ao Magistério Público Municipal de Botucatu, remunerado pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério." JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, da Lei n.º 5.674/2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam fixados os seguintes valores referentes à concessão de abono ao Magistério Público Municipal de Botucatu, remunerado pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério, nos termos do artigo 6º da Lei nº 5.674, de 9 de dezembro de 2014:
I – Abono no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), aos Docentes, Diretores de Escola, Coordenadores Pedagógicos, Assistentes de Direção, Orientadores Pedagógicos e Professores de Educação Tecnológica que se encontram enquadrados nos incisos II e III do artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007;
II – Abono no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), aos Auxiliares de Serviços Gerais e de Manutenção, Auxiliares Administrativos e de Escritório, Inspetor de Alunos, Bibliotecários, Agentes de Atividades

Escolares, Nutricionistas, Vigilantes, Motoristas, Assistentes Sociais Escolares, Psicólogos Escolares, Equipe Administrativa, Instrutores de Libras, Monitores Ambientais, Profissionais de Informática Educacional, Atendentes de Creches, Trabalhador Braçal, Faxineiras, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Instrutor Musical, Assistentes Técnicos de Alimentação Escolar, Encarregados de Padaria, Padeiros, Auxiliares de Serviços, Assistente Técnico de Registro de Cadastro, Telefonista, Técnicos de Informática, Técnicos de Imagem e Som, Cuidadores, Encarregado de Serviços Mecânicos, Instrutor de Educação para o Lar, Orientador de Esportes e Recreação e Visitador Domiciliar.
Parágrafo único. O pagamento do abono será efetuado em parcela única, no dia 30 de janeiro de 2015.
Art. 2º O pagamento do abono deverá observar as disposições contidas nos artigos 2º, 3º e Anexo Único da Lei n.º 5.674, de 9 de dezembro de 2014.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 12 de janeiro de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de janeiro de 2015 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLÍNICA MÉDICA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1880/14 Data de Protocolo: 12/12/2014 CEVS: 350750601-863-001113-1-7 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: MARCOS MITSUO SEKI CNPJ/CPF: 26741029850 Endereço: Rua Pinheiro Machado, 689 vl. são lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. Legal: MARCOS MITSUO SEKI CPF: 26741029850 Resp. Técnico: MARCOS MITSUO SEKI CPF: 26741029850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111952 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1758/14 Data de Protocolo: 20/11/2014 CEVS: 350750601-863-001103-1-0 Data de Validade: 05/12/2015 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR CNPJ/CPF: 46.230.439/0014-26 Endereço: Rua RODRIGO DO LAGO, 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO
CPF: 09452705850 Resp. Técnico: RODRIGO GUERRA DA SILVA CPF: 19520230840 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100775 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA LUCIA MENDES CPF: 19148831875 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82527 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRO LIA MONDELLI CPF: 14131814811 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94.445 UF:SP Resp. Técnico: BRENO JOSÉ HULLE PEREIRA CPF: 09090710710 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126814 UF:SP Resp. Técnico: ELOISABUENO PIRES DE CAMPOS CPF: 08715020894 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67586 UF:SP Resp. Técnico: GABRIEL PEREIRA BRAGA CPF: 04804784659 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:127382 UF:SP Resp. Técnico: GILBERTO JOSÉ CACAO PEREIRA CPF: 02121401830 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38635 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA POLIZEL OCANHA CPF: 33960701861 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139672 UF:SP Resp. Técnico: NIURAAPARECIDA DE MOURA RIBEIRO PADULA CPF: 08964664850 CBO: 06142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50134-4 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1879/14 Data de Protocolo: 12/12/2014 CEVS: 350750601-863-001114-1-4 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: DANIELISO RENATO FUSCO CNPJ/CPF: 28458226855 Endereço: Rua Pinheiro Machado, 689 vl. são lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. Legal: DANIELISO RENATO FUSCO CPF: 28458226855 Resp. Técnico: DANIELISO RENATO FUSCO CPF: 28458226855 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115708 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1913/2014 Data de Protocolo: 18/12/2014 CEVS: 350750601-863-001115-1-1 Data de Validade: 29/12/2015 Razão Social: RENATO TEIXEIRA CNPJ/CPF: 30133126889 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 VL. SÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. Legal: RENATO TEIXEIRA CPF: 30133126889 Resp. Técnico: RENATO TEIXEIRA CPF: 30133126889 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:136511 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1840/14 Data de Protocolo: 05/12/2014 CEVS: 350750601-863-000825-1-1 Data de Validade: 11/12/2015 Razão Social: CELSO AUGUSTO NASCIMENTO ROSSI CNPJ/CPF: 12722627825 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1765 LAVAPÉS Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. Legal: CELSO AUGUSTO NASCIMENTO ROSSI CPF: 12722627825 Resp. Técnico: CELSO AUGUSTO NASCIMENTO ROSSI CPF: 12722627825 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85805 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1875/14 Data de Protocolo: 11/12/2014 CEVS: 350750601-863-000800-1-2 Data de Validade: 11/12/2015 Razão Social: IRIZAR BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 02.301.582/0001-71 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON KM 252,5 ZONA INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: PAULO SERGIO CADORIN CPF: 03951238879 Resp. Técnico: LUCIANE REGINA CHEMIN CARBONARI CPF: 58670700930 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93026 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1489/14 Data de Protocolo: 30/09/2014 CEVS: 350750601-863-000735-1-2 Data de Validade: 20/11/2015 Razão Social: ANA BEATRIZ BOLINI DE CAMPOS OLIVEIRA LIMA CNPJ/CPF: 08632236806 Endereço: Praça Isabel Arruda, 157 sala - 42 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: ANA BEATRIZ BOLINI DE CAMPOS O. LIMA CPF: 08632236806 Resp. Técnico: ANA BEATRIZ BOLINI DE CAMPOS O. LIMA CPF: 08632236806 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67379 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Endereço e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1878/14 Data de Protocolo: 09/12/2014 CEVS: 350750601-863-000582-1-1 Data de Validade: 11/12/2015 Razão Social: MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLANGER CNPJ/CPF: 55680453800 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 2º ANDAR- SL 23 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER CPF: 55680453800 Resp. Técnico: MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER CPF: 55680453800 CBO: 06170 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17.495 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1849/14 Data de Protocolo: 09/12/2014 CEVS: 350750601-863-000622-1-9 Data de Validade: 11/12/2015 Razão Social: RODRIGO VANNINI CNPJ/CPF: 25424542808 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO VANNINI CPF: 25424542808 Resp. Técnico: RODRIGO VANNINI CPF: 25424542808 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.839 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1848/14 Data de Protocolo: 09/12/2014 CEVS: 350750601-863-000661-1-7 Data de Validade: 11/12/2015 Razão Social: NORIMAR HERNANDES DIAS CNPJ/CPF: 17872988844 Endereço: Rua PAPOULA, 50 VILA PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. Legal: NORIMAR HERNANDES DIAS CPF: 17872988844 Resp. Técnico: NORIMAR HERNANDES DIAS CPF: 17872988844 CBO: 06152 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90443 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1847/14 Data de Protocolo: 09/12/2014 CEVS: 350750601-863-000531-1-2 Data de Validade: 11/12/2015 Razão Social: CENTRO MÉDICO FGPV LTDA CNPJ/CPF: 10.173.499/0001-92 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 26953555807 Resp. Técnico: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 26953555807 CBO: 06117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107835-D UF:SP Resp. Técnico: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 27599127879 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100369-D UF:SP Resp. Técnico: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CPF: 17605153880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87305 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO VANNINI CPF: 25424542808 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.839 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1771/14 Data de Protocolo: 24/11/2014 CEVS: 350750601-863-000209-1-5 Data de Validade: 25/11/2015 Razão Social: WALFRIDO JACKSON OBERG CNPJ/CPF: 02197961810 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 23 - 2º ANDAR CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57.949 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1873/14 Data de Protocolo: 10/12/2014 CEVS: 350750601-863-000324-1-7 Data de Validade: 10/12/2015 Razão Social: NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI CNPJ/CPF: 08932199833 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 Resp. Técnico: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.573 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1815/14 Data de Protocolo: 02/12/2014 CEVS: 350750601-863-000496-1-1 Data de Validade: 05/12/2015 Razão Social: ERICA LUCIANA BERNANDES CAMARGO CNPJ/CPF: 26008133811 Endereço: Rua PAPOULA, 50 VILA DOS MÉDICOS Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. Legal: ÉRICA LUCIANA BERNANDES CAMARGO CPF: 26008133811 Resp. Técnico: ÉRICA LUCIANA BERNANDES CAMARGO CPF: 26008133811 CBO: 06151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.372 UF:SE
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1901/14 Data de Protocolo: 17/12/2014 CEVS: 350750601-863-000393-1-4 Data de Validade: 17/12/2015 Razão Social: OSNI SILVEIRA CNPJ/CPF: 24275964853 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIÚVA, 509

CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: OSNI SILVEIRA CPF: 24275964853 Resp. Técnico: OSNI SILVEIRA CPF: 24275964853 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24983 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1905/14 Data de Protocolo: 17/12/2014 CEVS: 350750601-863-000550-1-8 Data de Validade: 17/12/2015 Razão Social: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CNPJ/CPF: 27839999867 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 27839999867 Resp. Técnico: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 27839999867 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.790 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1916/14 Data de Protocolo: 18/12/2014 CEVS: 350750601-863-001049-1-4 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: JOSÉ LUIZ LENZ CNPJ/CPF: 03817129823 Endereço: Rua JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA, 300 COHAB I Município: BOTUCATU CEP: 18650-156 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ LUIS LENZ CPF: 03817129823 Resp. Técnico: JOSÉ LUIS LENZ CPF: 03817129823 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67596 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1536/14 Data de Protocolo: 07/10/2014 CEVS: 350750601-863-000216-1-0 Data de Validade: 20/11/2015 Razão Social: ANA FLÁVIA SPAGOLLA PONTELLO CNPJ/CPF: 02912584922 Endereço: Rua Pinheiro Machado, 689 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: ANA FLAVIA SPAGOLLA PONTELLO CPF: 02912584922 Resp. Técnico: ANA FLAVIA SPAGOLLA PONTELLO CPF: 02912584922 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118387T UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1692/14 Data de Protocolo: 07/11/2014 CEVS: 350750601-863-000729-1-5 Data de Validade: 08/05/2015 Razão Social: CLÍNICA DERMATOLÓGICA DRA LAURA BURATINI LTDA CNPJ/CPF: 12.977.685/0001-00 Endereço: Rua Emílio Garcia, 464 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18603-440 UF: SP Resp. Legal: LAURA APARECIDA BARIQUELO NAVEIROS BURAT CPF: 13093817803 Resp. Técnico: LAURA APARECIDA BARIQUELO NAVEIROS BURAT CPF: 13093817803 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83233 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1535/14 Data de Protocolo: 07/10/2014 CEVS: 350750601-863-000625-1-0 Data de Validade: 16/07/2015 Razão Social: RICARDO MATTOS FERREIRA CNPJ/CPF: 26953555807 Endereço: Pinheiro Machado, 689 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 26953555807 Resp. Técnico: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 26953555807 CBO: 06117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107835-D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1872/14 Data de Protocolo: 10/12/2014 CEVS: 350750601-863-000680-1-2 Data de Validade: Razão Social: CLÍNICA CIRURGICA OFTALMOLÓGICA BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 57.268.104/0001-07 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA , 139 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ NELSON ANDRADE MOREIRA CPF: 23472472804 Resp. Técnico: JOSÉ NELSON ANDRADE MOREIRA CPF: 23472472804 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15148 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1759/14 Data de Protocolo: 20/11/2014 CEVS: 350750601-863-001102-1-3 CEVS: 350750601-863-001101-1-6 Data de Validade: 05/12/2015 Razão Social: ELENISE RUIZ CLAUDIO CNPJ/CPF: 05329174805 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 170 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18601-000 UF: SP Resp. Legal: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 05329174805 Resp. Técnico: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 05329174805 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:30113 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1757/14-B Data de Protocolo: 20/11/2014 CEVS: 350750601-863-001111-1-2 CEVS: 350750601-863-001112-1-0 Data de Validade: 11/12/2015 Razão Social: IVANIA APARECIDA VIGLIAZZI LERCO CNPJ/CPF: 02699226874 Endereço: Rua DR. RODRIGO DO LAGO, 344 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: IVANIA APARECIDA VIGLIAZZI LERCO CPF: 02699226874 Resp. Técnico: IVANIA APARECIDA VIGLIAZZI LERCO CPF: 02699226874 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59055 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1925/14 Data de Protocolo: 23/12/2014 CEVS: 350750601-863-000692-1-3 CEVS: 350750601-863-000691-1-6 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: GRAZIELA MONTI SILVEIRA DE M CAMPOS CNPJ/CPF: 24600304870 Endereço: Rua CURUZU, 1100 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: GRAZIELA MONTI SILVEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 24600304870 Resp. Técnico: GRAZIELA MONTI SILVEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 24600304870 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:75.976 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do o Estabelecimento e do 03-Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1917/14 Data de Protocolo: 18/12/2014 CEVS: 350750601-863-000053-1-2 CEVS: 350750601-863-000052-1-5 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: JAQUELINE POLO CNPJ/CPF: 14591009807

Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 297 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 Resp. Técnico: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:67.856 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1908/14 Data de Protocolo: 17/12/2014 CEVS: 350750601-863-000688-1-0 CEVS: 350750601-863-000687-1-3 Data de Validade: 17/12/2015 Razão Social: SILMARA BOSQUÊ PIRES CNPJ/CPF: 12568663855 Endereço: AV. PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO, 1760 JD. PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP Resp. Legal: SILMARA BOSQUÊ PIRES CPF: 12568663855 Resp. Técnico: SILMARA BOSQUÊ PIRES CPF: 12568663855 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:43199 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimentoe do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1762/14 Data de Protocolo: 21/11/2014 CEVS: 350750601-863-000447-1-7 CEVS: 350750601-863-000448-1-4 Data de Validade: 20/11/2015 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS CNPJ/CPF: 44.692.168/0038-72 Endereço: Praça 15 DE NOVENBRO, 30 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: FABIO ROMEU CANTON FILHO CPF: 09355272812 Resp. Técnico: FABIANA PIRES DE CAMPOS CPF: 14121737873 CBO: CRO No. Inscr.:48166 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1750/14 Data de Protocolo: 17/11/2014 CEVS: 350750601-863-000734-1-5 CEVS: 350750601-863-000433-1-1 Data de Validade: Razão Social: ELENISE RUIZ CLAUDIO ME CNPJ/CPF: 09.024.760/0001-03 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 170 sala 02 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP Resp. Legal: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 05329174805 Resp. Técnico: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 05329174805 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:30113 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

HOSPITAL

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1922/14 Data de Protocolo: 19/12/2014 CEVS: 350750601-861-000085-1-6 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Praça Alexandre Fleming, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: SILVIA EDUARA KENNERLY CPF: 21708038825 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0112359 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1923/14 Data de Protocolo: 19/12/2014 CEVS: 350750601-861-000368-1-1 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via DOMINGOS SARTORI, 00 CAMPUS UNIV. BOT. RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA CPF: 04627009844 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67379 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1921/14 Data de Protocolo: 19/12/2014 CEVS: 350750601-861-000083-1-1 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida José Ítalo Bacchi, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1920/14 Data de Protocolo: 19/12/2014 CEVS: 350750601-861-000364-1-2 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VILA ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: SILVIA EDUARA KENNERLY CPF: 21708038825 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0112359 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DROGARIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1915/14 Data de Protocolo: 18/12/2014 CEVS: 350750601-477-000025-1-8 Data de Validade: 18/12/2015 Razão Social: UNIMED BTU COOP. TRAB. MEDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0006-37 Endereço: Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 280 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-140 UF: SP Resp. Legal: DANILO VIANA JUNIOR CPF: 01198695862 Resp. Técnico: SILVIA REGINA PONTELI ROSSI CPF: 27349873840 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24382 UF:SP Resp. Técnico: CHARLES CREMA DA CRUZ CPF: 27947151865 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39.744 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1890/14 Data de Protocolo: 15/12/2014 CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Validade: 03/06/2015 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0073-26 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: LARISSA BECKER FIORETTO CPF: 33783850819 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45350 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de

responsabilidade técnica de Roberta Baptista-CRF/SP -62.139.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1906/14 Data de Protocolo: 17/12/2014 CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Validade: 03/06/2015 Razão Social: RAIADROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0073-26 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: LARISSA BECKER FIORETTO CPF: 33783850819 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45350 UF:SP Resp. Técnico: LUAN GONÇALVES RUSCETTO CPF: 33321813866 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49504 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1909/14 Data de Protocolo: 17/12/2014 CEVS: 350750601-477-000114-1-0 Data de Validade: 18/12/2015 Razão Social: VERA LUCIA FIORETTO ME CNPJ/CPF: 09.489.835/0001-21 Endereço: Rua DR. CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FEO, 301 COHAB I Município: BOTUCATU CEP: 18605-090 UF: SP Resp. Legal: VERA LUCIA FIORETTO CPF: 14580530837 Resp. Técnico: CLARICE LUCIANO MARQUES ROSA DA SILVA CPF: 29421471806 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33.243 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

CASA DE REPOUSO

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1888/14 Data de Protocolo: 12/12/2014 CEVS: 350750601-871-000049-1-0 Data de Validade: 02/10/2015 Razão Social: ALMEIDA CASSOL E CASSOL LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.381.941/0001-88 Endereço: Rua Joaquim Pedro de Mattos, 252 Vila Éden Município: BOTUCATU CEP: 18601-033 UF: SP Resp. Legal: GERTRUDES BUENO DE ALMEIDA CASSOL CPF: 79356176868 Resp. Técnico: RENATA CRISTINA DE FREITAS CPF: 32816295800 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0149178 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Larissa Toledo Fernandes de Souza - COREN - 026.795

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1919/14 Data de Protocolo: 19/12/2014 CEVS: 350750601-871-000049-1-0 Data de Validade: 02/10/2015 Razão Social: ALMEIDA CASSOL E CASSOL LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.381.941/0001-88 Endereço: Rua Joaquim Pedro de Mattos, 252 Vila Éden Município: BOTUCATU CEP: 18601-033 UF: SP Resp. Legal: GERTRUDES BUENO DE ALMEIDA CASSOL CPF: 79356176868 Resp. Técnico: RENATA CRISTINA DE FREITAS CPF: 32816295800 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0149178 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

ÓTICA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1924/14 Data de Protocolo: 22/12/2014 CEVS: 350750601-477-000082-1-4 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: R. A. C TREVIZO ME CNPJ/CPF: 09.193.089/0001-24 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 633 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: ROSEMEIRE APARECIDA CALVI TREVIZO CPF: 13521807827 Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO TREVIZO CPF: 07200976814 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:321063503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

SALÃO DE BELEZA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1684/14 Data de Protocolo: 05/11/2014 CEVS: 350750601-960-000218-2-2 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: SONIA MARIA DIAS LINO- ME CNPJ/CPF: 12.573.257/0001-11 Endereço: AVENIDA CONDE DE SERRA NEGRA, 480 VILA MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP Resp. Legal: SONIA MARI DIAS LINO CPF: 13720975894 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

ALIMENTOS

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1764/2014 Data de Protocolo: 21/11/2014 CEVS: 350750601-561-001343-1-7 Data de Validade: Razão Social: PRADO E NERICI DOCES E SALGADOS LTDA -ME CNPJ/CPF: 17.390.704/0001-10 Endereço: Avenida florianopeixoto, 429 centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. Legal: ELENA FLAVIA DA SILVA PRADA CPF: 25952275800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1283/13 Data de Protocolo: 22/08/2013 CEVS: 350750601-472-000469-1-4 Data de Validade: Razão Social: JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA FRANCA CNPJ/CPF: 18.594.959/0001-68 Endereço: Rua Tenente Sylvio Besteti, 121 Vila Padovan Município: BOTUCATU CEP: 18607-690 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA FRANCA CPF: 02626787566 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1898/14 Data de Protocolo: 16/12/2014 CEVS: 350750601-561-001345-1-1 Data de Validade: Razão Social: FELIPE AUGUSTO MICHELETO RUFINO - ME CNPJ/CPF: 20.089.276/0001-03 Endereço: Praça Rubião Junior, 71 centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-400 UF: SP Resp. Legal: FELIPE AUGUSTO MICHELETO RUFINO CPF: 32404075829 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1302/14 Data de Protocolo: 22/08/2014 CEVS: 350750601-463-000044-2-1 Data de Validade: Razão Social: R.M.M.J. COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ/CPF: 20.422.728/0001-19 Endereço: Rua José Ventrela, 194 Jardim Reflorenda Município: BOTUCATU CEP: 18605-290 UF: SP Resp. Legal: REINALDO MENDONÇA MOREIRA JUNIOR CPF: 36787947852 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1766/14 Data de Protocolo: 21/11/2014 CEVS: 350750601-471-000069-1-2 Data de Validade: 23/12/2015 Razão Social: MARLUCE BRITO DA SILVA ME CNPJ/CPF: 07.084.282/0001-00 Endereço: Rua Antonio Madureira, 461 Jardim América (Rubião Junior) Município: BOTUCATU CEP: 18618-116 UF: SP Resp. Legal: MARLUCE BRITO DA SILVA CPF: 17177856897 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1812/14 Data de Protocolo: 02/12/2014 CEVS: 350750601-561-000442-1-0 Data de Validade: Razão Social: ANNA LÚCIA DELA LIBERA PIMENTEL ME CNPJ/CPF: 06.035.732/0001-01 Endereço: Avenida AVENIDA: DR. VITAL BRASIL, 590 VILASÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: ANNA LUCIA DELA LIBERA PIMENTEL CPF: 31119515882 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

AUTO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração – AIF- 079
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Estabelecimento – AIP-211-A nº 0146
Razão Social: Juniano da Rosa – CNPJ: 15.193.185/0001-75
Endereço: Rua EvaniraBonin da Rocha Cruz, 1520- São José dos Pinhais/ PR
CONTRARIO O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL de 1988; C/C ART. 110 e 122 INC XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98. Processo: 45.257/2014

Auto de Infração – AIF – 300
Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIP-211-A nº 186
Valor R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Notificação de Recolhimento de Multa- NRM-211-A nº 837
Razão Social: Santos e BolliniLtda ME – CNPJ: 14.849.055/0001-85
Endereço: Rua Carlos Guadanini, 2446 – Botucatu/SP
CONTRARIO O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL de 1988; C/C ART. 110 e 122 INC XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98 c/c art. 7 da Portaria CVS nº 4 de 21/03/ 2011 c/c 4.51; 4.52 da Resolução RDC 283 de 26/09/2005. Processo: 39.835/2014

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 16 de Janeiro de 2015.

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital de Chamamento Público para o Carnaval 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CARNAVAL 2015

COMUNICADO 001 de 12 de janeiro de 2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público que o núcleo de gerenciamento de projetos recebeu apenas quatro projetos inscritos para o Edital de Chamamento Público para o Carnaval 2015, para apoio a Agremiações Carnavalescas, analisando e considerando os mesmos aptos à contratação nos termos do edital.

As informações relacionadas às inscrições seguem abaixo discriminadas:

1. Protocolado diretamente na Secretaria Municipal de Cultura – Proponente: Gente Unida da Vila Maria, representado por Jairo Luiz de Andrade Júnior
2. Protocolado diretamente na Secretria Municipal de Cultura - Proponente: Grêmio Recreativo Acadêmicos do Império, representado por Joel Adriano M. Leite Rodrigues Dias
3. Protocolo n. 2015/000300 - Proponente: Grêmio Recreativo Acadêmicos de Beira Rio, representado por Domingos Crispim Rodrigues
4. Protocolo n. 2015/000361 - Proponente: Escola de Samba Nenê da Vila Mariana, representada por Luciano O. Barbosa

Os Proponentes deverão indicar a pessoa jurídica responsável bem como apresentar a documentação necessária para a contratação dentro do prazo estipulado no edital sob pena de desclassificação.

Os proponentes deverão apresentar, quando solicitadas, esclarecimentos e/ou informações complementares a suas propostas, sob pena de desclassificação.

REGULAMENTAÇÃO: A presente licitação, sob a modalidade de CHAMAMENTO e o CONTRATO, regular-se-ão por seu Edital, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber, bem como toda a legislação complementar e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 29.821 de 5 de janeiro de 2015 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. LEONICE CRISTINABRAVIN NARCISO no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 29.822 de 5 de janeiro de 2015 - DESIGNAR, o servidor DECIO SCUDELER, para responder por 20 (trinta) dias, no período de 05/01/15 a 24/01/15, pelo cargo de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, por motivo de férias do titular.

PORTARIA Nº 29.823 de 5 de janeiro de 2015 - CONCEDER, à servidora DORACI POMPIANI PANHOZZI, Professor de Educação Básica, averbação do Tempo de Contribuição, 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dia.

PORTARIA Nº 29.824 de 5 de janeiro de 2015 - CONCEDER, à servidora LENI APARECIDA DE MEDEIROS, Professor de Educação Básica, averbação do Tempo de Contribuição, 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias.

PORTARIA Nº 29.825 de 5 de janeiro de 2015 - CONCEDER, à servidora ELOISA DE FÁTIMA BUENO, Professor de Educação Básica, averbação do Tempo de Contribuição, 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias.

PORTARIA Nº 29.826 de 5 de janeiro de 2015 - CONCEDER, à servidora IRANI BRANCO LOURENÇO, Assistente Social, averbação do Tempo de Contribuição, 24 (vinte e quatro) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias.

PORTARIA Nº 29.827 de 5 de janeiro de 2015 - CONCEDER, ao servidor GILMAR DONIZETE MOYZES, Coletor de Lixo, averbação do Tempo de Contribuição, 24 (vinte e quatro) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

PORTARIA Nº 29.828 de 5 de janeiro de 2015 - CONCEDER, à servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS, Atendente de Creche, averbação do Tempo de Contribuição, 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias.

PORTARIA Nº 29.829 de 5 de janeiro de 2015 - CONCEDER, ao servidor LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Operador de Usina de Asfalto, averbação do Tempo de Contribuição, 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias.

PORTARIA Nº 29.830 de 5 de janeiro de 2015 - CONCEDER, ao servidor CIRO HILÁRIO DE SOUZA, Operador de Máquinas Pesadas, averbação do Tempo de Contribuição, 31 (trinta e um) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias.

PORTARIA Nº 29.831 de 5 de janeiro de 2015 - CONCEDER, ao servidor CLAUDINEI DE OLIVEIRA, Trabalhador Braçal, averbação do Tempo de Contribuição, 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias.

PORTARIA Nº 29.832 de 5 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 20/12/14 a 18/01/15 à servidora MARI HASSEGAWA.

PORTARIA Nº 29.833 de 5 de janeiro de 2015 - CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde no dia 18/12/14 à servidora LILIA CRISTINA PIOZZI DASILVA.

PORTARIA Nº 29.834 de 5 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 18 (dezoito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/12/14 a 05/01/15 à servidora DAISY PAES DE ALMEIDA PINTO DA SILVA.

PORTARIA Nº 29.835 de 7 de janeiro de 2015 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. LUCIANA IEKER DE LIMA no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 29.836 de 7 de janeiro de 2015 - DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor JOSÉ RINALDO GASPERINI, AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, sob regime C.L.T..

PORTARIA Nº 29.837 de 7 de janeiro de 2015 - CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Ciências), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
50822	ANA LUIZA AZANK VELTRI	538/15	03/04/2014

PORTARIANº 29.838 de 7 de janeiro de 2015 - CONCEDER, ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, MOTORISTA, averbação do Tempo de Contribuição, 32 (trinta e dois) anos, 00 (zero) mês e 27 (vinte e sete) dias.

PORTARIA Nº 29.839 de 7 de janeiro de 2015 - CONCEDER, à servidora SUELI CASTELO, FAXINEIRA, 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias.

PORTARIANº 29.840 de 7 de janeiro de 2015 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 28.274 de 28/07/14, que concedeu averbação de tempo de contribuição a servidora MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZAALVARENGA.

PORTARIA Nº 29.841 de 7 de janeiro de 2015 - CONCEDER, à servidora MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZAALVARENGA, Auxiliar de Escritório, 29 (vinte e nove) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia.

PORTARIA Nº 29.842 de 8 de janeiro de 2015 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 07/01/15, a Portaria nº 23.980 de 02/01/12, que designou o servidor FRANKES WYLE GOMES LIMA (769-2), para responder pela Função em Comissão de Assistente de Materiais e II- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FRANKES WYLE GOMES LIMA, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado.

PORTARIA Nº 29.843 de 8 de janeiro de 2015 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 04/01/15, a Portaria nº 26.946 de 17/12/13, que designou o servidor ANDRE MATHEUS VIEIRA, para responder pela Função em Comissão de Assistente de Controle de Frotas e II- DESIGNAR, o servidor ANDRE MATHEUS VIEIRA, para responder por 20 (trinta) dias, no período de 05/01/15 a 24/01/15, pelo cargo de Chefe da Seção de Controle de Frotas, por motivo de férias do titular.

PORTARIA Nº 29.844 de 8 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 24 (vinte e quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/12/14 a 08/01/15 à servidora SANDRA MARIA ROGATO DA ROCHA.

PORTARIA Nº 29.845 de 8 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 20/12/14 a 17/02/15 ao servidor LUIZ APARECIDO ALVES.

PORTARIA Nº 29.846 de 8 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/01/15 a 02/03/15 à servidora ELIANE MARIA ROSA.

PORTARIA Nº 29.847 de 8 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/01/15 a 06/03/15 à servidora SIMONE APARECIDA DE CAMPOS PACHECO GARCIA.

PORTARIA Nº 29.848 de 8 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 02 (dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/01/15 a 07/01/15 a servidora MARIAAPARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 29.849 de 8 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/01/15 a 06/03/15 ao servidor JAIRO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 29.850 de 8 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 52 (cinquenta e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 06/01/15 a 26/02/15 ao servidor FLÁVIO MACHADO.

PORTARIA Nº 29.851 de 8 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/01/15 a 06/03/15 ao servidor JEFFERSON EDUARDO DE MATOS.

PORTARIA Nº 29.852 de 8 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/01/15 a 19/02/15 ao servidor VILSON ABRÃO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 29.853 de 8 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 120 (cento e vinte) dias de afastamento por Auxílio Acidentário a contar de 06/01/15 a 05/05/15 ao servidor EDSON DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 29.854 de 8 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 61 (sessenta e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/12/14 a 19/02/15 ao servidor ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR.

PORTARIA Nº 29.855 de 8 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/01/15 a 04/02/15 ao servidor ALEXANDRE FAGUNDES COSTA.

PORTARIA Nº 29.856 de 8 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 06/01/15 a 06/03/15 à servidora SIMONE APARECIDA MARTINS.

PORTARIA Nº 29.857 de 8 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/01/15 a 06/03/15 à servidora NADIR INEZ CAVALARO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 29.858 de 8 de janeiro de 2015 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor ALESSANDRO JAQUETA LAPOSTA do cargo efetivo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

PORTARIA Nº 29.859 de 9 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 59 (cinquenta e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/01/15 a 05/03/15 à servidora SILVANA COELHO DA SILVA.

PORTARIA Nº 29.860 de 9 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 06/01/15 a 06/03/15 à servidora SOLANGE DA SILVA MARIANO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 29.861 de 9 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 59 (cinquenta e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/01/15 a 05/03/15 à servidora MARCELA HEBELER BARBOSA.

PORTARIA Nº 29.862 de 9 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 59 (cinquenta e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/01/15 a 05/03/15 à servidora JUSSARA MARTINS PATRICIO.

PORTARIA Nº 29.863 de 9 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/01/15 a 07/03/15 à servidora GRAZIELA RAMOS DA SILVA.

PORTARIA Nº 29.864 de 9 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/01/15 a 06/03/15 à servidora MARIAADRIANA CANOLA WINCKLER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 19.01.2015 ÀS 09:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
05º lugar	MARCOS ANTONIO MARTINS

Botucatu, 13 de Janeiro de 2015.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 29.865 de 9 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 51 (cinquenta e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/01/15 a 25/02/15 à servidora JANE CLAUDIA FÁVERO.

PORTARIA Nº 29.866 de 9 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/01/15 a 06/02/15 à servidora SIMONE VIVAN DE PAULA.

PORTARIA Nº 29.867 de 9 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/01/15 a 06/03/15 ao servidor PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA FILHO.

PORTARIA Nº 29.868 de 9 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/01/15 a 04/02/15 à servidora SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 29.869 de 9 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 52 (cinquenta e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/01/15 a 26/02/15 à servidora SANDRA MARIA DE ANDRADE.

PORTARIA Nº 29.870 de 9 de janeiro de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 29 (vinte e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/01/15 a 04/02/15 ao servidor FRANCISCO ATANÁSIO DOS SANTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 19.01.2015 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

MONITOR DE ATIVIDADES DE BIBLIOTECA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
02º lugar	ANGÉLICA CASTILHO PAES

Botucatu, 13 de Janeiro de 2015.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

FAZENDA



Prefeitura de Botucatu
Junta de Recursos Fiscais



CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): **20 e 22/01/2015.**
Horário(s): **09 h.**
Local: **Secretaria da Fazenda**

Presidida por: **César Pereira de Oliveira**
Secretariada por: **Marcelo Montes**
Participantes: **Adilson Bongiovanni**
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apresentação do relatório conclusivo ref. processo 44.559/2014 que versa sobre recurso contra ato de indeferimento de pedido de cancelamento de débitos relativos a I.S.S.;
2. Final análise do recurso constante do processo 44.559/2014, bem como votação do mérito.

Botucatu, 15 de janeiro de 2015.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA GOVERNET EDITORA LTDA - ME-
Ratificação do Sr. Vereador Presidente, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. ASSINATURA DO BOLETIM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO MUNICIPAL.

Valor Total: R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais).

Botucatu, 30 de dezembro de 2014.

EDITAL

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 5.349 de 03 de abril de 2012 convoca os representantes da sociedade civil para participarem da Assembleia Geral de Eleição e Posse dos Novos Conselheiros, para o mandato de 02(dois) anos de acordo com os requisitos previstos no anexo I, a ser realizada no dia 28 de Janeiro de 2015 às 19 hs na sede da Casa dos Conselhos à Rua Maria Rosa Santiago, 152 – Jardim Central – Botucatu.

Botucatu, 14 de Janeiro de 2015

Isabel Cristina Rossi Conte
Presidente

ANEXO I

Os representantes da sociedade civil serão eleitos em foro próprio, através de Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, pelo Presidente do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – CMPM.

Os Conselheiros das entidades não governamentais representativas da sociedade civil em número de 06 (seis) titulares e igual número de suplentes, serão indicados ente as organizações conforme segue:

- organizações sociais;
- organização PLPS – Promotoras Legais Populares;
- OAB Mulher do Brasil;
- sindicato dos trabalhadores; e
- mulher usuária de uma ou mais política pública.

As indicações deverão ser feitas, por escrito, pelo representante das organizações e entregue no início da Assembléia;

Os representantes somente poderão ser indicados por uma única entidade.
Botucatu, 14 de Janeiro de 2015

Isabel Cristina Rossi Conte
Presidente

Prefeitura destinará R\$ 1,4 milhão para pagar abono do FUNDEB aos servidores da Educação

Em reunião realizada no gabinete do prefeito João Cury Neto, no último dia 13, foram definidos os detalhes finais para o pagamento do abono do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

O benefício vai contemplar 1352 profissionais do magistério e de áreas de apoio da rede municipal de Educação. Para fazer frente ao pagamento do abono será investido R\$ 1,4 milhão. Os depósitos estão programados para o dia 30 de janeiro, em parcela única, direto na conta de cada servidor. Este ano, os profissionais do magistério (professores e

técnicos) serão contemplados com R\$ 1.500,00 enquanto os servidores de apoio receberão R\$ 1.000,00.

O pagamento do abono obedece aos artigos 21 e 22, parágrafo 2º da Lei 11.494 do Fundeb, bem como a Emenda Constitucional 53/2006, que determina a aplicação de 60% dos recursos obtidos pelos Municípios, advindos da União, na valorização dos profissionais da educação. De acordo com o prefeito João Cury Neto, os profissionais que atuam em setores como a merenda, cozinha, transporte escolar, limpeza, também são importantes para atingir o objetivo final que é oferecer educação de qualidade à população.

O Fundeb é mantido com fundos da

União e tem como objetivo redistribuir os recursos vinculados à educação entre as regiões brasileiras. O destino dos recursos é feito conforme o número de alunos da educação básica, com base no censo escolar do ano anterior. Do total repassado, 40% são destinados a investimentos na manutenção da rede escolar e no custeio. O restante é exclusivo para o pagamento dos profissionais, complementando os custos dos Estados.

O presidente do Conselho do Fundeb, Claudio Correa, diz que o pagamento do abono pode ser encarado como um gesto de valorização do empenho dos profissionais da Educação. “Essa é uma grande notícia e nos deixa felizes por se tratar do

reconhecimento ao trabalho que é feito pela equipe da Secretaria de Educação”.

O Conselho do Fundeb é responsável por acompanhar os procedimentos de distribuição dos recursos, as prestações de contas e, na medida do possível, sugerir algumas destinações para a verba que é repassada para o município.

De acordo com a Secretaria Municipal de Fazenda, de um total de 1.449 servidores da Educação, 93,4% terão direito a receber o abono de forma parcial ou integral. Apenas 97 servidores não terão direito por não atenderem as exigências da lei que instituiu o pagamento do benefício. A ampla maioria dos servidores (896) terá direito a 100% do benefício.

Sete empresas demonstram interesse na construção da UPA 24h

Mais uma etapa do processo que prevê a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA), porte 1, em Botucatu, foi vencida na última semana. A Copel (Comissão Permanente de Licitações) realizou a sessão para que as empresas interessadas em executar a obra apresentassem toda a documentação necessária.

No total, sete empresas manifestaram interesse na licitação: EEC Engenharia e Construções Ltda.; Mulotto Construções Cíveis Ltda.; Atlântica Construções, Comércio e Serviços Ltda.; Alfini Planejamento e Construção Eirelli EPP; E.A.R. Construções e Instalações Ltda.; Gomes & Benez Engenharia Ltda. e Comercial 3D do Brasil Ltda.

Após os integrantes da Copel e os representantes das empresas avaliarem toda a documentação, alguns questionamentos foram formulados levando à suspensão da sessão para análise das manifestações. Nos próximos dias deverão ser anunciadas as empresas habilitadas a prosseguir no certame para apresentação das propostas de preço para execução da obra. A previsão é que dentro de mais algumas semanas seja possível conhecer o vencedor e determinar a data para assinatura do contrato e início da construção da UPA.

Equipamento - O prédio da UPA 24 horas será erguido nas imediações do Jardim Brasil, região Leste da cidade, numa parceria entre a Prefeitura de Botucatu e o Governo Federal. O valor estimado pela administração é de R\$ 3.214.432,34. O prazo para entrega da obra é de 12 meses.

O projeto definido para o município, em parceria com o Ministério da Saúde, prevê a construção de uma UPA Porte 1. O projeto inclui áreas para Pronto Atendimento, Procedimentos, Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Administração, Urgência, Observação, Apoio Técnico/Logístico.

O setor de Pronto Atendimento contará com sanitários públicos, recepção, serviço social, sala para classificação de risco e consultórios. Na área destinada a procedimentos haverá salas para curativos, suturas, aplicação de medicamentos/hidratação e inalação. O setor de apoio diagnóstico e terapêutico incluirá eletrocardiografia, coleta, sanitário, depósito de materiais de limpeza, raio-x, vestiário, câmara escura, arquivo de chapas, gesso/imobilização de fraturas e área de es-

pera do diagnóstico.

A área administrativa contará com administração, informação e protocolo, sala de reuniões, direção e arquivo médico. O setor de urgência terá ambientes para desembarque de ambulâncias, guarda macas, higienização, sala de urgência, posto policial, sanitário, guarda temporária de cadáveres, depósito de material de limpeza, armazenamento temporário de resíduos e embarque funerário.

No setor de observação serão construídos posto de enfermagem, banheiros, área de serviços, salas de observação masculina e feminina, quarto individual de curta duração e observação pediátrica.

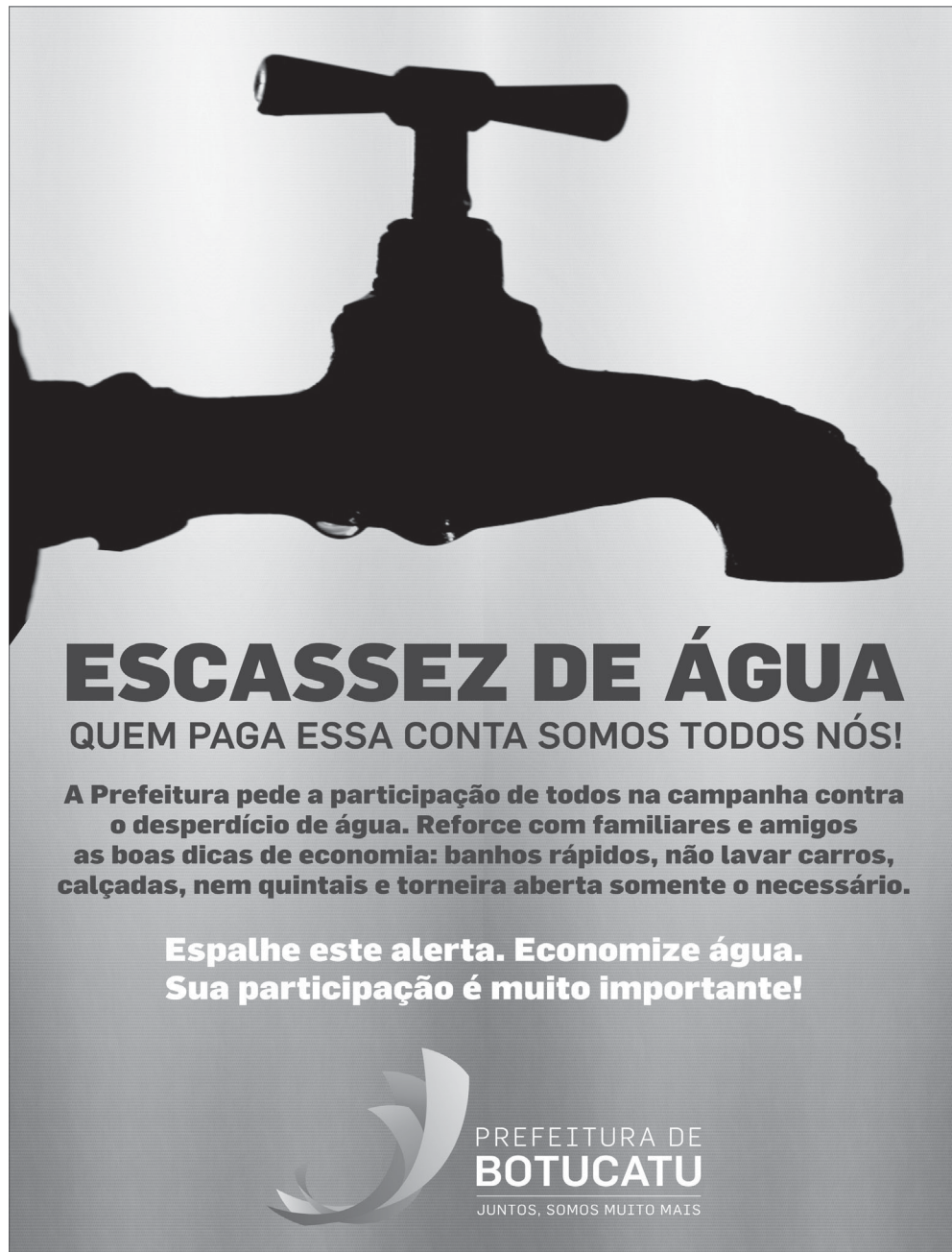
Finalmente, a área de apoio técnico/logístico incluirá ambientes para recepção e limpeza (setor sujo), roupa suja, depósito de equipamentos, preparo e esterilização (setor limpo), material esterilizado e roupa limpa, vestiário feminino, copa dos funcionários, banheiros, plantão feminino, plantão masculino, sala de estar, vestiário masculino, almoxarifado, CAF (armazenagem, controle e distribuição/dispensação de medicamentos), refeitório, copa de distribuição, controle de ponto, central de gases, resíduo biológico e comum, resíduo tóxico e gerador de energia.

UPA 24 horas - A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) é um dos Componentes da Rede de Atenção às Urgências. A implantação deste Programa é uma das estratégias do Ministério da Saúde para reorganizar, qualificar e fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências no país. O programa foi instituído em 2008 criando incentivo financeiro para melhorar a infraestrutura dos estabelecimentos de saúde que ofertam este tipo de serviço, em que os resulta-

dos esperados são: prover condições adequadas para o funcionamento das unidades, melhorando a qualidade da atenção prestada e a ampliação do acesso.

As UPAs funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, e podem resolver

grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame. As UPAs oferecem estrutura simplificada - com Raio X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação.

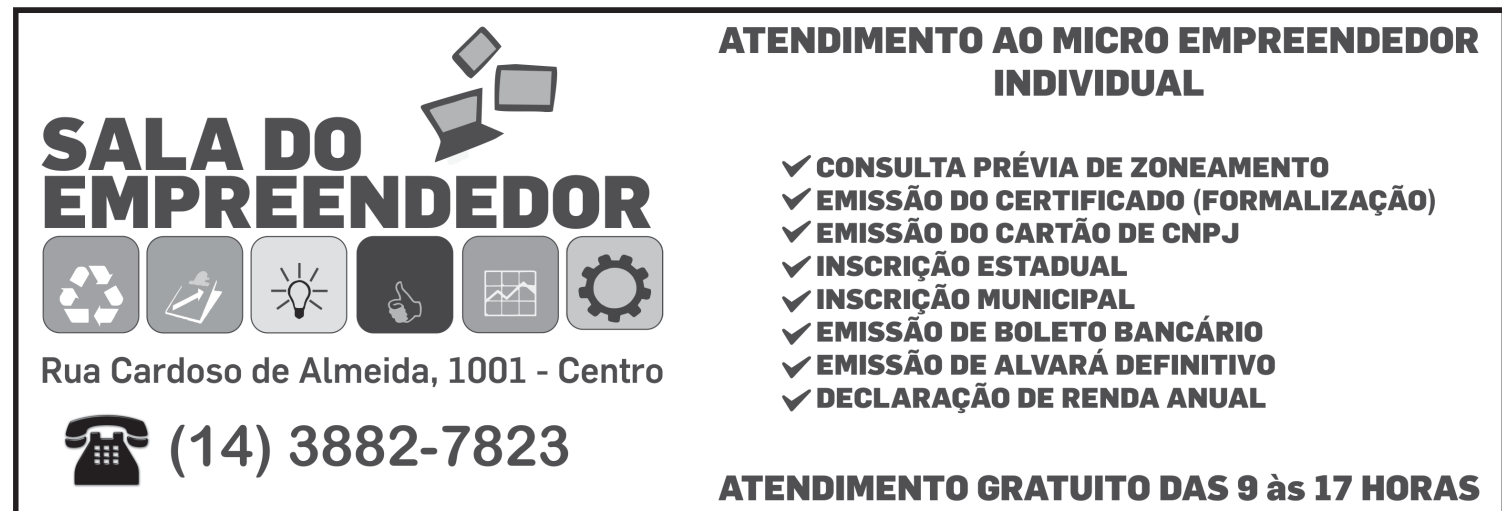


ESCASSEZ DE ÁGUA
QUEM PAGA ESSA CONTA SOMOS TODOS NÓS!

A Prefeitura pede a participação de todos na campanha contra o desperdício de água. Reforce com familiares e amigos as boas dicas de economia: banhos rápidos, não lavar carros, calçadas, nem quintais e torneira aberta somente o necessário.

Espalhe este alerta. Economize água. Sua participação é muito importante!

PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS



SALA DO EMPREENDEDOR

Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro

(14) 3882-7823

ATENDIMENTO AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- ✓ CONSULTA PRÉVIA DE ZONEAMENTO
- ✓ EMISSÃO DO CERTIFICADO (FORMALIZAÇÃO)
- ✓ EMISSÃO DO CARTÃO DE CNPJ
- ✓ INSCRIÇÃO ESTADUAL
- ✓ INSCRIÇÃO MUNICIPAL
- ✓ EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO
- ✓ EMISSÃO DE ALVARÁ DEFINITIVO
- ✓ DECLARAÇÃO DE RENDA ANUAL

ATENDIMENTO GRATUITO DAS 9 às 17 HORAS